



**LEI MUNICIPAL Nº 1.852/2022**

*Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Avenida Pedro Freire da Costa, o logradouro que limita-se ao Norte com a rua projetada e ao Sul com rua projetada, localizada no bairro Manoel Domingos, Pau dos Ferros/RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita